



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 269/2026

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento Sei nº 19.04.4518.0111126/2025-82,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinta, a contar de 14 de fevereiro de 2026, a cota de 100% da pensão civil vitalícia que era devida à Senhora **MARINETTE DA SILVA SIQUEIRA**, matrícula 1288, na condição de viúva do instituidor da pensão, o ex-servidor aposentado deste Ministério Público Antonio Siqueira, matrícula 335, em razão de seu falecimento, nos termos do art. 77 da Lei nº 8.213/1991.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAÚDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 04/03/2026, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3247351** e o código CRC **41B89514**.